



BOTUCATU, 22 DE OUTUBRO DE 2009 - ANO XIX - Nº 1024

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

Botucatu recebe duas creches do Governo Federal

O Ministério da Educação aprovou na última quinta-feira, dia 15, os projetos municipais para implantação de dois centros de educação infantil em Botucatu. De acordo com o secretário municipal de Educação, os projetos foram encaminhados e a verba para a instalação pode ser liberada até o final deste ano. “Este é mais um fruto do acordo firmado entre o município e o MEC, por meio do PAR [Plano de Ações Articuladas]”, explica.

Segundo o secretário, as creches vão atender cerca de 500 crianças nos bairros do Monte Mor e Santa Elisa, onde estão as maiores demandas do município. As construções vão seguir o padrão do Ministério da Educação que prevê a instalação de solários, parquinhos e salas especiais de atividades.

No início deste ano foram contabilizadas mais de 900 crianças nas listas de espera por vagas nas creches do município. A principal meta da Secretaria de Educação neste semestre foi exterminar a demanda com a construção de uma creche por mês até o final de 2009.



Creches vão atender cerca de 500 crianças nos bairros do Monte Mor e Santa Elisa

Educação entrega novas instalações do CEI Vila Assunção

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria de Educação, entregou hoje [22] as novas instalações do Centro de Educação Infantil [CEI] “Prof. João Queiroz Marques”, da Vila Assunção. Para a diretora do CEI, é o marco de um grande avanço na qualidade de ensino, com a implantação da biblioteca [a primeira em educação infantil], da Brinquedoteca e de um amplo espaço externo. “Teremos agora um local para atividades de movimento, tornando muito mais seguro o trabalho com as crianças, pois a educação infantil gira em torno do movimento”, diz Cláudia.

Além disso, a escola recebeu uma sala para atividades com o projeto Lego, que faz parte do Projeto Lego Education, que se baseia nos quatro pilares da educação, propostos pela Unesco: aprender a fazer, aprender a ser, aprender a conviver e aprender a aprender.

Oficinas carnavalescas começam neste mês



A Subsecretaria Municipal de Turismo já está adiantada para os preparativos do Carnaval 2010, com a realização das oficinas carnavalescas, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

Neste mês está previsto o início das oficinas de percussão para os integrantes das baterias dos blocos. Com duração de 2 horas, as aulas semanais vão proporcionar aos carnavalescos aperfeiçoarem as técnicas em diferentes instrumentos. De acordo com a Secretária Adjunta de Turismo, a ideia é que os blocos desfilem com uma bateria organizada, com mesma sonoridade.

Além dos percussionistas, as oficinas vão contemplar também os outros integrantes do bloco, que vão receber de graça aulas de costura e tecidos para fabricação das fantasias. “Os blocos que desejam se tornar escolas vão receber os recursos para confecção das roupas para o mestre-sala e porta-bandeira, já os blocos receberão as camisetas”, explica a Secretária Adjunta. Mais informações: 3811-2900 com Luciana

Luto oficial pela morte de Frei

O Prefeito Municipal, decretou luto oficial de três dias pelo falecimento do Frei Afonso Maria Lorenzon, ocorrido na tarde da última sexta-feira (16), por motivos ainda não confirmados.

Frei Afonso pertencia à Ordem dos Franciscanos Capuchinhos e era um dos religiosos mais antigos da cidade.

Hemocentro precisa de sangue

O hemocentro do hospital das clínicas/unesp de botucatu está precisando de doadores de sangue tipos o positivo e a negativo, com urgência. Os estoques estão praticamente zerados. O horário de funcionamento é de segunda-feira à sexta-feira, das 8 às 16h30. aos sábados, das 7 às 13 horas. Mais informações: [14] 3811-6041

Semana do Livro e da Biblioteca

Foi aberta oficialmente na última segunda-feira, dia 19, a Semana do Livro, promovida em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e UNESP. Em evento no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci, a Semana começou com a entrega dos prêmios aos contemplados no V Concurso Artístico Literário Olívio Stersa e apresentação da Orquestra de Câmara de Botucatu.

O Concurso é promovido conjuntamente pela Academia Botucatuense de Letras e Secretaria Municipal de Cultura, envolvendo alunos do ensino fundamental, ensino médio e literatos da cidade. Neste ano o tema foi: Médicos de Botucatu- de ontem e de hoje.

Diante do resultado que reuniu desenhos, redações e contos foi publicado um livro para compilar todos os trabalhos vencedores, distribuído na noite desta segunda-feira às autoridades e contemplados

Mega Show de Mágicas

Mágicos de todo o Estado estarão em Botucatu no próximo dia 21 de novembro participando do evento beneficente para arrecadação de brinquedos para crianças carentes. O Mega Show de Mágicos será no ginásio municipal Mário Covas e a entrada é gratuita. O evento é promovido pelo projeto Criança Feliz, Prefeitura de Botucatu e Ciesp. São esperados 40 profissionais do ilusionismo.



A nona edição do Carnabotuca - micareta que pertence ao calendário oficial da cidade de Botucatu - será na noite do próximo dia 24 [sábado]. Nas dependências da Associação Atlética Botucatuense [AAB].

Mais informações: www.carnabotuca.com.br

CONVÊNIO

Prefeitura recebe mais recursos para construção do Fórum

A Prefeitura Municipal enviou na quinta-feira passada (15), projeto de lei à Câmara Municipal que visa obter autorização para celebração de termo aditivo ao convênio com o Governo do Estado para construção do prédio do novo Fórum. De acordo com o Secretário Municipal de Planejamento, o projeto inicial oferecia ao município cerca de 10 milhões de reais para a obra, no entanto, algumas alterações foram feitas e este valor chegou a 14 milhões. “ O projeto de concreto sofreu reformulação, pois alguns pilares estavam inadequados, também tivemos que mudar algumas planilhas”, explica. Ainda segundo o Secretário, após aprovação do projeto pela Câmara, será publicado edital para a abertura do processo licitatório.



Botucatu recebe Fórum Regional de Emprego GCM homenageia os destaques da corporação

A Comissão Estadual de Emprego [CEE], vinculado à Secretaria de Emprego e Relação de Trabalho [SERT] do Governo do Estado de São Paulo, realizou na manhã desta quarta-feira [14] o 1º Fórum Regional de Emprego, em que foram discutidos os papéis da SERT, as visões, objetivos e vantagens da CEE e a visão da implantação do fórum. As discussões foram feitas no Salão Azul da Secretaria Municipal de Educação, em Botucatu. Para o Prefeito de Botucatu, as cidades que participam desta região não podem ter visão de competição. “A palavra-chave é colaboração. Temos que verificar o que tem de forte no município próximo e trazer algo diferente para nós, para que possamos cooperar uma cidade com a outra”, diz. O coordenador de políticas de

emprego e renda da SERT, explicou que antes dos municípios buscarem os Programas de Qualificações, devem se atentar às planilhas disponíveis pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados [CAGED] referentes à sua Região de Governo [RG], para assim otimizar a relação entre vagas disponíveis pelos Programas e vagas abertas pelos Empregadores. Além disso, sugeriu parceria entre Conselhos Municipais de Emprego com as Secretarias Municipais de Educação. Já para o presidente da CEE, Natal Léo, todos precisam se valorizar para que o sucesso deste fórum seja garantido. “Por ser esse o primeiro encontro, o resultado poderá influenciar outras cidades para que elas se reúnam, colaborando com trabalhadores informais e desempregados.



A Guarda Civil Municipal premiou na tarde da última quinta-feira [15] dois de seus oficiais com o título de destaque do mês, graças ao grande desempenho demonstrado.. Receberam a premiação os GCM “Barça” e “Martison” que no mês de setembro alcançaram êxito em diversas ocorrências, como prisão de dois assaltantes no centro da cidade, localização de alguns infratores menores de idade, além da prisão de um conhecido traficante no bairro da CECAP. Além dessa premiação, o Inspetor Rodrigues e novamente o GCM Barça foram agraciados com a medalha de Honra ao Mérito Pessoal no grau bronze por terem conseguido preservar a vida de um cidadão que tentava o suicídio, no início do ano.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N° 08 / 2009
de 01 de outubro de 2009

Dispõe sobre a prorrogação do registro de inscrição das entidades governamentais e não governamentais inscritas no CMDCA.
A Presidente do O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e deliberação unânime dos membros do CMDCA presentes em reunião do no dia 01/10/2009;
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar os registros das entidades gov-

ernamentais e não governamentais inscritas no CMDCA, com vencimento a partir de 01 de outubro de 2009 para até 31 de março de 2010.

Parágrafo único - Esta resolução vigorará até 31/03/2010.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2009, revogando as disposições em contrário.
Botucatu, 19 de outubro de 2009.
Nilza Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDCA

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I [14] 3814-3413	ESF – Jardim Aeroporto Rua Um, 60 [14] 3813-9231 ESF – Jardim Iolanda Rua Lourenço Castanho, 2114 [14] 3882-9731 ESF – Jardim Peabirú Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú [14] 3813-2024	ESF – Santa Elisa Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168 [14] 3882-7202 ESF Zona Rural de Rubião Júnior Rua Vicente Pimentel, 35 [14] 3813-8283
Centro de Saúde São Lúcio Rua São Lúcio, - Vila São Lúcio [14] 3814-1797	ESF – Marajoara Rua Jorge Venâncio, 161 [14] 3813-1300	Policlínica CECAP Praça Carlos César, s/n.º - CECAP [14] 3882-8913
Centro de Saúde Vila Jardim Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim [14] 3814-6030	ESF – Vitoriana Rua Conde de Serra Negra, 328 [14] 3882-2697	Policlínica CSI Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro [14] 3814-2022
ESF - César Neto Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas [14] 3882-0011	ESF – Rubião Junior Rua Vicente Pimentel, 35 [14] 3813-8283	Policlínica Jardim Cristina Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II [14] 3814-2696
ESF – Cohab III Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas [14] 3882-0011		Mais informações: Secretaria de Saúde 3811-1100



TELEFONES ÚTEIS

- Secretaria de Assistência Social**
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Planejamento**
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Saúde**
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saúde@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161
- Turismo:** 3882-1315
Agricultura: 3882-9951
- Secretaria de Educação**
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114
- Fundo Social de Solidariedade**
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Meio Ambiente**
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290
- Secretaria de Negócios Jurídicos**
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502
- Secretaria de Habitação e Mobilidade**
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888
- Secretaria Municipal de Cultura**
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133
- Secretaria Municipal de Esportes**
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100
- Secretaria Municipal de Obras**
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável:
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131

Redação:
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérnago.

Diagramação:
José Alberto Conte Junior.

Informações da Câmara:
Érika Martins.

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

MÚSICA

Botucanto: Sá e Guarabira, Antonio Nóbrega e Zeca Baleiro

Fase Regional ‘Cantos da Cuesta’ será dia 4 de novembro. no Teatro Municipal de Botucatu

A dupla Sá e Guarabyra, responsável porgrandessucessosdamúsicabrasileiracomo ‘Espanhola,’ ‘Sobradinho’ e ‘Caçador de Mim’ é mais uma atração confirmada do Festival Botucanto. Eles se apresentam no Espaço Cul-tural, na primeira eliminatória da fase nacio-nal festival, na sexta-feira, dia 6 de novembro.

No dia 7, o Botucanto vai apresentar o show do cantor, compositor, ator, dançari-no e multinstrumentista Antonio Nóbrega e no encerramento do festival no domingo, dia 8 de novembro, é a vez do cantor Zeca Baleiro [foto]. Também já está confirmado o show do Botucanto Instrumental, que acontece dia 5 de novembro no Teatro Municipal de ‘Em Botucatu será uma apresen-tação de um super-grupo de música instru-mental formado pelo acordeonista Toninho Ferragutti, o violonista Chico Pinheiro e o baterista Edu Ribeiro, instrumentis-



tas respeitadíssimos no Brasil e no exterior’, conta o secretário municipal de Cultura. Com a confirmação do show de

Sá e Guarabyra, a fase nacional do Fes-tival Botucanto tem a sua programação de shows fechada. Ainda falta anunciar

Comissão Permanente de Licitações

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 31.434/09 - Pregão Nº. 192/09, nomeada pela portaria nº. 5.792 para as empresas: RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMEN-TOS LTDA. - ITENS Nº. 01, 02, 05, 06, 08 e 11; BOTICA OFICINAL – ITENS Nº. 03, 07, 09 e 10; SERVIMED COMERCIAL LTDA. – ITEM Nº. 04; Botucatu, 14 de outubro de 2009.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 31.434/09 - Pregão Nº. 192/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Luiz Francisco Pereira de Moraes e Alice Maria de Oliveira Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 620. Botucatu, 14 de outubro de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 3/018.582-3 com a munici-palidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 15 de outu-bro de 2009.

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 01.397/09 com a munici-palidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 15 de abril de 2009.

Face o despacho constante do auto, REVOGUE-SE a aquisição e instalação de cabeamento de informática, para a Secretaria Municipal de Administração, conforme processo 38.169/08 – Pregão nº. 156/08 nos termos do art. 49 da Lei de licitações. Botucatu, 05 de outubro de 2.009

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 30.291/09 - Pregão Nº. 191/09, nomeada pela portaria nº. 5.775 para a empresa: PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP – ITEM Nº. 01; Botucatu, 15 de outubro de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
Pregoeira
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 30.291/09 - Pregão Nº. 191/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Leandro Dal Farra Topal e Fernando Luiz Camillo, para acompanhar e fiscalizar a

execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 610. Botucatu, 15 de outubro de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 09.824/09 - Pregão Nº. 059/09, no-meada pela portaria nº. 5.400 para as empresas: SANTOS E RUIZ LTDA. EPP – ITENS Nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; MM COMÉRCIO DE MAT. P/ PESCA, CAMPING, NAUTICA, REDES E ESPORTES LTDA. EPP – ITEM Nº. 08; PALÁCIOS E FRANCO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. EPP – ITENS 09 e 10; Botucatu, 02 de junho de 2009.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
Pregoeira
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 09.824/09 - Pregão Nº. 059/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente con-trato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 142. Botucatu, 02 de junho de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

XTRATO DE CONTRATO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCESSO Nº. 12.289/2009 – PREGÃO Nº. 075/09
CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX LTDA. ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES
FICHA: 274
PRAZO DE ENTREGA – 20 (VINTE) DIAS APÓS EMISSÃO NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 03/06/2009
VALOR TOTAL R\$ 35.700,00 (TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCESSO Nº. 09.823/2009 – PREGÃO Nº. 058/09
CONTRATADAS: ADÉLIA A. RODRIGUES ES-PORTIVOS ME – ITENS 01, 03 e 06; ROCA COM. DE MAT. ESPORTIVOS LTDA. – ITENS 02, 04, 07 e 10; VR COM. DE CALÇADOS LTDA. EPP – ITEM 05; PARTNER OFFICE COM DE PROD. E SUPRIMEN-TOS LTDA. EPP – ITENS 08 e 09;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
FICHA: 274
PRAZO DE ENTREGA – 10 (DEZ) DIAS APÓS EMISSÃO NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 28/04/2009
VALOR TOTAL R\$ 9.496,34 (NOVE MIL, QUATRO-CENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.402/2009 - Convite 036/09, nomeada pela portaria nº. 5.261 para: ETTL – ENGENHARIA DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E LOGÍSTICA LTDA – ITEM 01. Botucatu, 23 de julho de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 21.402/2009 Convite 036/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor VICENTE SILVIO FERRAUDO, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, e minuta de fls nº. Á Contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 381. Botucatu, 23 de julho de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À
COPEL
Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administra-tivo nº 24851/09, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 25 de Agosto de 2.009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 31.433/09 - Pregão 193/09, nomeada pela portaria nº. 5.793 para as empresas:

R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMEN-TOS LTDA – ITENS 01, 02, 04, 05, 08, 10, 11 E 12. BOTICA OFICINAL LTDA – ITENS 06, 07 E 09. CIRURGICA MAFRA LTDA – ITEM 03. Botucatu, 19 de outubro de 2009.
FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 31.433/09 - Pregão nº 193/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES, para acompanhar e fiscalizar a execução do

presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 619.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da pre-sente Licitação Processo Administrativo nº 29.699/09 – Convite 045/09, nomeada pela portaria n.º 5.261 e 5.602 para a empresa: RODRIGO FERREIRA DA SILVA PISOS ME., no item 01, 02, 03, 04 e 05. Botucatu, 19 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 29.699/2009 – Pregão 045/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES e JOÃO BATISTA ALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 591. Botucatu, 19 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da pre-sente Licitação Processo Administrativo nº 30.288/09 – Convite 046/09, nomeada pela portaria n.º 5.261 e 5.602 para a empresa: CARLOS ANTONIO ROSA - ME., dos itens de 01 ao 89 do Edital. Botucatu, 20 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 30.288/2009 – Pregão 046/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES e DARCILA DE FÁTIMA BOZONI para acom-panhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 520.

Botucatu, 20 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 664
de 20 de outubro de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 090/2009)
“Altera alíquota do item 22, subitem 22.01 da Lei Complementar nº 485, de 12 de junho de 2007”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. A alíquota constante no item 22, subitem 22.01, passa a vigorar com a seguinte redação:
“ITEM 22 – SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RODOVIAS.
- SUBITEM 22.01.
- DESCRIÇÃO -....
- ALÍQUOTA (sobre o preço do serviço) – 5,0% (cinco por cento).”
Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.
Botucatu, 20 de outubro de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI N.º 5.086
de 20 de outubro de 2009
“Dispõe sobre desafetação de área de bem público para posterior alienação por venda”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica desincorporada da categoria de bem de uso comum do povo e incorporada na categoria de bem dominial do Município, a área a seguir descrita, no loteamento denominado Capão Bonito, que tem sua origem nas Transcrições 14.408 e 14.409, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
“Memorial descritivo de uma gleba de terra denominada Alameda dos Hibiscos, no loteamento Capão Bonito pertencente à Prefeitura Municipal de Botucatu, dentro das seguintes medidas e confrontações: O perímetro inicia no ponto localizado no cruzamento da divisa do dispositivo de segurança da Rodovia Domingos Sartori com a divisa com o lote 02 da Quadra A do Loteamento Capão Bonito, daí segue medindo 36,05 metros , deflete à direita e segue medindo 30,55 metros, deflete novamente à direita e segue medindo 21,15 metros, deflete à direita e segue medindo 22,00 metros, confrontando até aqui com o lote 02 da Quadra A, desse ponto segue medindo 27,00 metros, deflete à direita e segue medindo 28,76 metros, deflete à direita e segue medindo 52,52 metros, deflete à direita e segue medindo 51,54 metros, confrontando até aqui com o lote 01 da Quadra A, daí segue medindo 9,00 metros confrontando com área Reservada para FEPA-SA, daí segue medindo 121,15 metros, confrontando com o lote 17 da Quadra A, daí segue medindo 97,15 metros, confrontando com o lote 18 da Quadra A, em curva mede 15,14 metros, confrontando com parte do lote 18 e mais 20,64 metros confrontando com Sistema de Recreio do Parque das Cascatas, daí segue medindo 286,10 metros, deflete à esquerda e mede 50,95 metros deflete à esquerda e mede 28,76 metros, deflete à esquerda e mede 47,37 metros, deflete á esquerda e mede 20,45 metros, deflete à esquerda e mede 30,00 metros, deflete à esquerda e mede 19,00 metros, confrontando até esse ponto com a Rodovia Domingos Sartori – SP 251/300, daí deflete à direita e mede 22,85 metros até o ponto inicial, confrontando com alça do dispositivo de segurança da Rodovia Domingos Sartori – SP – 251/300, encerrando uma área de 7.565,10 metros.”
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por escritura de venda e compra, aos proprietários de imóveis lindeiros as do objeto da desafetação, áreas inaproveitáveis para edificação, mediante pagamento de justa e prévia indenização, por meio de laudo de avaliação a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento.
Parágrafo único. Na hipótese deste artigo o Município poderá desmembrar as áreas a serem alienadas por venda, de forma a harmonizar as divisas dos imóveis lindeiros.
Art. 3º. As despesas decorrentes, com a aplicação desta Lei, correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de outubro de 2009.
João Cury Neto

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO N.º 8.066
de 16 de outubro de 2009
“Dispõe sobre permissão de uso oneroso de bilheteria da Estação Rodoviária Municipal Dr. Carlos Alberto Melluzo”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.245/09 e consoante Decreto nº 4.349/88, artigo 7º e §§,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica permitido o uso oneroso, pela empresa Expresso de Prata Ltda, CNPJ nº 45.007.937/0001-27, da bilheteria nº LD-4 medindo 11,44 m², da Estação Rodoviária Municipal “Dr. Carlos Alberto Melluzo”, a título precário, sob as seguintes condições:
a)Pagamento mensal da importância de R\$148,26 (cento e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo reajustado anualmente, tendo por base o valor de mercado do metro quadrado para esse fim;
b)Não poderá ser dada ao bem permitido outra finalidade, ou seja, venda de passagens da respectiva transportadora;
c)Obediência total ao regulamento da Estação Rodoviária Municipal;
d)Cobrança da taxa de embarque juntamente com a passagem, e recolhimento diário na Tesouraria da Prefeitura Municipal, consoante determina os artigos 5º e 7º, do Decreto nº4.361, de 27 de dezembro de 1988.
§1º- O pagamento mensal, mencionado na letra “a”, deste artigo, será recolhido pela permissionária, impreterivelmente, até o último dia útil do mês vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.
§ 2º - O atraso no pagamento mensal ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento), juros de 1%. (um por cento) ao mês e correção monetária utilizando-se a Taxa SELIC, ou outro indexador que a União venha a utilizar.
Art. 2º. A presente permissão será revogada caso ocorra à inobservância dos preceitos deste Decreto, ou ainda, se assim exigir o interesse público sem, contudo caber a permissionária quaisquer direitos, indenizatórios ou não.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 4.368, de 04 de janeiro de 1989.
Botucatu, 16 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO N.º 8.067
de 16 de outubro de 2009
“Dispõe sobre permissão de uso oneroso de bilheteria da Estação Rodoviária Municipal Dr. Carlos Alberto Melluzo”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.245/09 e consoante Decreto nº 4.349/88, artigo 7º e §§,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica permitido o uso oneroso, pela empresa Viação Vale do Tietê Ltda, CNPJ nº 54.049.754/0001-65, da bilheteria nº LD-5 medindo 11,44 m², da Estação Rodoviária Municipal “Dr. Carlos Alberto Melluzo”, a título precário, sob as seguintes condições:
a)Pagamento mensal da importância de R\$148,26 (cento e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo reajustado anualmente, tendo por base o valor de mercado do metro quadrado para esse fim;
b)Não poderá ser dada ao bem permitido outra finalidade, ou seja, venda de passagens da respectiva transportadora;
c)Obediência total ao regulamento da Estação Rodoviária Municipal;
d)Cobrança da taxa de embarque juntamente com a passagem, e recolhimento diário na Tesouraria da Prefeitura Municipal, consoante determina os artigos 5º e 7º, do Decreto nº4.361, de 27 de dezembro de 1988.
§1º- O pagamento mensal, mencionado na letra “a”, deste artigo, será recolhido pela permissionária, impreterivelmente, até o último dia útil do mês vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.
§ 2º - O atraso no pagamento mensal ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento), juros de 1%. (um

por cento) ao mês e correção monetária utilizando-se a Taxa SELIC, ou outro indexador que a União venha a utilizar.
Art. 2º. A presente permissão será revogada caso ocorra à inobservância dos preceitos deste Decreto, ou ainda, se assim exigir o interesse público sem, contudo caber a permissionária quaisquer direitos, indenizatórios ou não.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 4.370, de 04 de janeiro de 1989.
Botucatu, 16 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO N.º 8.068
de 16 de outubro de 2009
“Dispõe sobre permissão de uso oneroso de bilheteria da Estação Rodoviária Municipal Dr. Carlos Alberto Melluzo”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.245/09 e consoante Decreto nº 4.349/88, artigo 7º e §§,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica permitido o uso oneroso, pela empresa Rápido Fênix Viação Ltda, CNPJ nº 07.022.473/0001-39, da bilheteria nº LD-6 medindo 11,44 m², da Estação Rodoviária Municipal “Dr. Carlos Alberto Melluzo”, a título precário, sob as seguintes condições:
a)Pagamento mensal da importância de R\$148,26 (cento e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo reajustado anualmente, tendo por base o valor de mercado do metro quadrado para esse fim;
b)Não poderá ser dada ao bem permitido outra finalidade, ou seja, venda de passagens da respectiva transportadora;
c)Obediência total ao regulamento da Estação Rodoviária Municipal;
d)Cobrança da taxa de embarque juntamente com a passagem, e recolhimento diário na Tesouraria da Prefeitura Municipal, consoante determina os artigos 5º e 7º, do Decreto nº4.361, de 27 de dezembro de 1988.
§1º- O pagamento mensal, mencionado na letra “a”, deste artigo, será recolhido pela permissionária, impreterivelmente, até o último dia útil do mês vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.
§ 2º- O atraso no pagamento mensal ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento), juros de 1%. (um por cento) ao mês e correção monetária utilizando-se a Taxa SELIC, ou outro indexador que a União venha a utilizar.
Art. 2º. A presente permissão será revogada caso ocorra à inobservância dos preceitos deste Decreto, ou ainda, se assim exigir o interesse público sem, contudo caber a permissionária quaisquer direitos, indenizatórios ou não.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogados os Decretos nºs 4.792, de 14 de outubro de 1991 e 7.084, de 29 de março de 2006.
Botucatu, 16 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO N.º 8.069
de 16 de outubro de 2009
“Dispõe sobre permissão de uso oneroso de bilheteria da Estação Rodoviária Municipal Dr. Carlos Alberto Melluzo”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.245/09 e consoante Decreto nº 4.349/88, artigo 7º e §§,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica permitido o uso oneroso, pela empresa Viação Santa Cruz S/A, CNPJ nº 52.771.516/0001-33, da bilheteria nº LD-7 medindo 11,44 m², da Estação Rodoviária Municipal “Dr. Carlos Alberto Melluzo”, a título precário, sob as seguintes condições:
a)Pagamento mensal da importância de R\$148,26 (cento e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo reajustado anualmente, tendo por base o valor de mercado do metro quadrado para esse fim;
b)Não poderá ser dada ao bem permitido outra finali-

dade, ou seja, venda de passagens da respectiva transportadora;
c)Obediência total ao regulamento da Estação Rodoviária Municipal;
d)Cobrança da taxa de embarque juntamente com a passagem, e recolhimento diário na Tesouraria da Prefeitura Municipal, consoante determina os artigos 5º e 7º, do Decreto nº4.361, de 27 de dezembro de 1988.
§1º- O pagamento mensal, mencionado na letra “a”, deste artigo, será recolhido pela permissionária, impreterivelmente, até o último dia útil do mês vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.
§ 2º- O atraso no pagamento mensal ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento), juros de 1%. (um por cento) ao mês e correção monetária utilizando-se a Taxa SELIC, ou outro indexador que a União venha a utilizar.
Art. 2º. A presente permissão será revogada caso ocorra à inobservância dos preceitos deste Decreto, ou ainda, se assim exigir o interesse público sem, contudo caber a permissionária quaisquer direitos, indenizatórios ou não.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 6.297, de 05 de setembro de 2001.
Botucatu, 16 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO N.º 8.070
de 16 de outubro de 2009
“Dispõe sobre permissão de uso oneroso de bilheteria da Estação Rodoviária Municipal Dr. Carlos Alberto Melluzo”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.245/09 e consoante Decreto nº 4.349/88, artigo 7º e §§,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica permitido o uso oneroso, pelas empresas Viação Caprioli Ltda, CNPJ nº 45.998.028/0001-06 e Viação Piracema de Transporte Ltda, CNPJ nº 44.810.034/0001-17, da bilheteria nº LD-12 medindo 5,72m², da Estação Rodoviária Municipal “Dr. Carlos Alberto Melluzo”, a título precário, sob as seguintes condições:
a)Pagamento mensal da importância de R\$74,13 (setenta e quatro reais e treze centavos), sendo reajustado anualmente, tendo por base o valor de mercado do metro quadrado para esse fim;
b)Não poderá ser dada ao bem permitido outra finalidade, ou seja, venda de passagens da respectiva transportadora;
c)Obediência total ao regulamento da Estação Rodoviária Municipal;
d)Cobrança da taxa de embarque juntamente com a passagem, e recolhimento diário na Tesouraria da Prefeitura Municipal, consoante determina os artigos 5º e 7º, do Decreto nº4.361, de 27 de dezembro de 1988.
§1º- O pagamento mensal, mencionado na letra “a”, deste artigo, será recolhido pela permissionária, impreterivelmente, até o último dia útil do mês vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.
§ 2º- O atraso no pagamento mensal ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento), juros de 1%. (um por cento) ao mês e correção monetária utilizando-se a Taxa SELIC, ou outro indexador que a União venha a utilizar.
Art. 2º. A presente permissão será revogada caso ocorra à inobservância dos preceitos deste Decreto, ou ainda, se assim exigir o interesse público sem, contudo caber a permissionária quaisquer direitos, indenizatórios ou não.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 4.367, de 04 de janeiro de 1989.
Botucatu, 16 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO N.º 8.071
de 16 de outubro de 2009
“Dispõe sobre permissão de uso oneroso de bilheteria da Estação Rodoviária Municipal Dr. Carlos Alberto

Melluzo".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.245/09 e consoante Decreto nº 4.349/88, artigo 7º e §§,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica permitido o uso oneroso, pela Empresa Auto Ônibus São Jorge Ltda, CNPJ nº 72.189.806/0001-80, da bilheteria nº LD-13 medindo 5,72m², da Estação Rodoviária Municipal “Dr. Carlos Alberto Melluzo”, a título precário, sob as seguintes condições:
a) Pagamento mensal da importância de R\$74,13 (setenta e quatro reais e treze centavos), sendo reajustado anualmente, tendo por base o valor de mercado do metro quadrado para esse fim;
b) Não poderá ser dada ao bem permitido outra finalidade, ou seja, venda de passagens da respectiva transportadora;
c) Obediência total ao regulamento da Estação Rodoviária Municipal;
d) Cobrança da taxa de embarque juntamente com a passagem, e recolhimento diário na Tesouraria da Prefeitura Municipal, consoante determina os artigos 5º e 7º, do Decreto nº4.361, de 27 de dezembro de 1988.
§1º- O pagamento mensal, mencionado na letra “a”, deste artigo, será recolhido pela permissionária, impreterivelmente, até o último dia útil do mês vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.
§ 2º- O atraso no pagamento mensal ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento), juros de 1%. (um por cento) ao mês e correção monetária utilizando-se a Taxa SELIC, ou outro indexador que a União venha a utilizar.
Art. 2º. A presente permissão será revogada caso ocorra à inobservância dos preceitos deste Decreto, ou ainda, se assim exigir o interesse público sem, contudo caber a permissionária quaisquer direitos, indenizatórios ou não.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 4.366, de 04 de janeiro de 1989.
Botucatu, 16 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 5.812
de 02 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.524/09 – Convite nº 039/09 – Contrato nº 427/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Altair Ferreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 24.524/09 – Convite nº 039/09 – Contrato nº 427/09, com a empresa: Mauro Sérgio Martimiano ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o

que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto
am

PORTARIA N.º 5.816
de 05 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.671/09 – Pregão nº 134/09 – Contrato nº 435/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 24.671/09 – Pregão nº 134/09 – Contrato nº 435/09, com a empresa: Citrorio São Jose do Rio Preto Ltda ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.817
de 05 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.821/09 – Pregão nº 166/09 – Contrato nº 434/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.821/09 – Pregão nº 166/09 – Contrato nº 434/09, com a empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo con-

tratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.819
de 05 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 28.545/09 – Pregão nº 182/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Adriana de Souza Prearo e Lucas Sorrage Vicente da Silva, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.545/09 – Pregão nº 182/09, com a empresa: Prince Brazil Com. de Eletrodoméstico Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.822
de 09 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 33.380/2009 – Pregão n.º 197/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 33.380/2009 – Pregão n.º 197/09.
II - DESIGNAR Luciano Pelicia, Levi Rodolfo Fernandes, Sônia de Oliveira Cassettari e Jorge de Campos Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 197/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE SUBSTITUTO
AM

PORTARIA N.º 5.826
de 13 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 31.491/09,
R E S O L V E
I - DESIGNAR os servidores, Jorge de Campos Júnior, como presidente, Eliane Cristina Granado Alves Leite e Ana Cristina Omodei Coelho Gomes, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 31.491/09, concluindo seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.830
de 16 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 40.211/08,
R E S O L V E
I - DESIGNAR os servidores, Ottoni Luis Tonin, como presidente, Tarcízio Simonetti Júnior e Gilda Maria Fumis Bruno, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 40.211/08, concluindo seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 415/09
Processo Administrativo n.º 27.566/2009 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE UMA AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA A ESCOLA ESPECIAL PROFª. NAIR PERES SARTORI
Valor: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 04 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO - 3.1.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO – 2001 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Contrato nº. 416/09
Processo Administrativo n.º 27.360/2009 – Pregão nº 172/09
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: CELIA CRISTINA PRADO SERAFIM BOTUCATU ME
OBJETO: Fornecimento parcelado de leite UHT - integral
Dotação Orçamentária: empenho: 22.784 – Ficha 116 - Educação

Contrato nº. 427/09
Processo Administrativo n.º 24.524/2009 – Convite nº. 039/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MAURO SÉRGIO MARTINIANO ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arbitragem, em 87(oitenta e sete) jogos em Campeonatos Botucatuense de Futebol
Valor (R\$) 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 23.778 – Ficha 277 Secretaria Municipal de Esportes

Contrato nº. 439/09
Processo Administrativo n.º 28.707/2009 - dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada:. ASSOCIAÇÃO GEOGRAFIA AO VIVO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSCIENTIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM RELAÇÃO AO APROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA, PROMOVENDO A MUDANÇA DE HÁBITOS, A PRÁTICA ECOLÓGICA E O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR.
Valor: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 24.158 – Ficha 106 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº 309/08
Processo Administrativo n.º14.925/08 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FERNANDA CRISTINA BERNARDI FRANCISCO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE UMA PROGRAMAÇÃO LOGÍSTICA PARA A COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, OTIMIZANDO RECURSOS PARA ABRANGER 100% DA ÁREA DO MUNICÍPIO.
Situação: RESCINDIDO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/09
Processo nº. 24.404/09 - Pregão nº. 149/2009
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Item DESCRICÃO DOS PRODUTOS MARCA UN
Quant R\$ UNIT
01 ESPIRONOLACTONA 100 MG C/16 CPD H I P O -
LABOR CX 12 3,06
04 DOMPERIDONA DE 10 MG C/30 CPD UCIFARMA
CX 03 3,30
07 MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG C/50 CPD
EMS CX 20 142,00
Assinatura: 19/10/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/09
Processo nº. 24.386/09 - Pregão nº. 148/2009
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CMM COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS LTDA. EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Item DESCRICÃO DOS PRODUTOS UN Quant
R\$ UNIT
02 GLIMEPIRIDA 1MG C/30 CPD CX 2.000
1,30
04 GLIMEPIRIDA 4MG C/30 CPD CX 2.000
2,32
06 GLIMEPIRIDA 2 MG C/30 CPD CX 2.000
1,95
Assinatura: 15/10/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/09
Processo nº. 24.386/09 - Pregão nº. 148/2009
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BOTICA OFICINAL LTDA. VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Item DESCRICÃO DOS PRODUTOS UN Quant
R\$ UNIT

10 VIDAGLIPTINA + METFORMINA 50/850 MG
C/56+56CPD CX 800 118,30
Assinatura: 19/10/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/09
Processo nº. 24.386/09 - Pregão nº. 148/2009
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICA MAFRA LTDA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Item DESCRICÃO DOS PRODUTOS UN Quant
R\$ UNIT
11 VIDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500 MG
C/56+56CPD CX 800 121,80
Assinatura: 19/10/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/09
Processo nº. 24.386/09 - Pregão nº. 148/2009
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SAMAPI DISTR. PROD. FARMACEUTICOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Item DESCRICÃO DOS PRODUTOS UN Quant
R\$ UNIT
12 GLUCERNA SR 400G LT 200 34,00
Assinatura: 20/10/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/09
Processo nº. 24.403/09 - Pregão nº. 150/2009
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA MAFRA LTDA. VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Item DESCRICÃO DOS PRODUTOS MARCA UN
Quant R\$ UNIT
01 NATEGLINIDA 120 MG C/84 CPD NOVARTIS
CX 200 116,80
04 METFORMINA + NATEGLINIDA 850/120 C/84 CPD
NOVARTIS CX 200 119,00
08 FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG C/28 CPD MERCK
SHA CX 2.000 114,30
12 FOSFATO DE SITAGLIPTINA 25MG C/28 CPD MERCK
SHA CX 2.000 29,00
Assinatura: 14/10/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/09
Processo nº. 24.403/09 - Pregão nº. 150/2009
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA., VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Item DESCRICÃO DOS PRODUTOS MARCA UN
Quant R\$ UNIT
02 METFORMINA 500 MG MULTILAB UN
20.000 0,032
03 METFORMINA 850 MG ACCORDUN 20.000
0,027
Assinatura: 16/10/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/09
Processo nº. 24.403/09 - Pregão nº. 150/2009
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FARMACONN LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Item DESCRICÃO DOS PRODUTOS MARCA
UN Quant R\$ UNIT
06 REPAGLIMIDA 1 MG C/30 CPD Posprand-
Glenmark CX 2.000 31,45
07 REPAGLIMIDA 2 MG C/30 CPD
Posprand Glenmark CX 2.000 37,75
Assinatura: 16/10/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/09
Processo nº. 24.403/09 - Pregão nº. 150/2009
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BOTICA OFICINAL LTDA. VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Item DESCRICÃO DOS PRODUTOS MARCA UN Quant R\$ UNIT
09 REPAGLIMIDA 0,5 MG G l e n -
mark UN 2.000 0,93
10 FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLOR. METFORMINA 50/500MG
C/28 CPD M.S.D. CX
2.000 66,00
Assinatura: 14/10/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/09
Processo nº. 24.403/09 - Pregão nº. 150/2009
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRE-

FEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPFAR IND E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Item DESCRICÃO DOS PRODUTOS MARCA UN Quant
R\$ UNIT
11 FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLOR. METFORMINA 50/850MG C/28 CPD Merck Sharp
& Dohme
CX 2.000 69,50
Assinatura: 13/10/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/09
Processo nº. 24.405/2009 - Pregão nº. 151/09
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA MAFRA LTDA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
ITEM DESCRICÃO DOS PRODUTOS UN QUANT
R\$ UNIT
01 AVANDOMET 4MG / 500MG C/28Marca: GLAXOSMIT
CX 400 161,00
06 C. DE PIOGLITAZONA (EX: ACTOS 30 MG) - CX
C/15Marca: ABBOTT CX 150 82,00
07 C. DE PIOGLITAZONA 15MG (EX: ACTOS) - CX
C/15Marca: ABBOTT CX 100 66,50
08 M. DE ROSIGLITAZONA 4MG (EX: AVANDIA) CX
C/28Marca: GLAXOSMIT CX 500 161,20
09 AVANDOMET 2/500 MG C/28Marca: GLAXOSMIT
CX 400 79,50
10 C. DE PIOGLITAZONA 45MG (EX: ACTOS) - CX
C/15Marca: ABBOTT CX 400 133,40
Assinatura: 14/10/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/09
Processo nº. 24.405/2009 - Pregão nº. 151/09
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BAYER S/A VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
ITEM DESCRICÃO DOS PRODUTOS UN QUANT
R\$ UNIT
03 ARCABOSE 50MG (EX: GLUCOBAY, AGLUCOSE) CX
C/30
Marca: GLUCOBAY CX 200 6,30
04 ARCABOSE 100MG (EX: GLUCOBAY, AGLUCOSE) CX
C/30
Marca: GLUCOBAY CX 300 11,40
Assinatura: 15/10/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/09
Processo nº. 24.405/2009 - Pregão nº. 151/09
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPFAR IND E COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
ITEM DESCRICÃO DOS PRODUTOS UN QUANT
R\$ UNIT
05 GLICAZIDA C/ LIB MODIFICADA 30MG (EX: AZUKON MR, DIAMICRON) CX C/30Marca:SERVIER CX 2500
2,046
Assinatura: 15/10/2009

CEMITÉRIO PORTAL DAS CRUZES

Botucatu, 15 de outubro de 2009. EDITAL
Pelo presente EDITAL, O Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “PORTAL DAS CRUZES”, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO nº 211, artigo 51, parágrafo único, NOTIFICA os familiares interessados que terão o prazo até o dia 30/10/2009 (sexta-feira), para serem feitas limpezas, lavagens, pinturas e reformas de túmulos.

Informa ainda que não será permitido, no Cemitério, qualquer tipo de serviço acima mencionado, nos dias 31/10, 01/11 e 02/11/2009 (FINADOS).
DÉCIO DE CAMPOS
ADMINISTRADOR CEMITÉRIO PORTAL DAS CRUZES

“VISTO”
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ouvidoria Municipal
0800-770-1188

DIVISAO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 19.481
de 13 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33424/09;
R E S O L V E :
DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora MARIA CLAUDETTE DE CAMARGO (3517) Atendente de Creche, NO-4 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, passe a assinar MARIA CLAUDETTE DE CAMARGO FERNANDES.
Botucatu, 13 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.482
de 13 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33585/09;
R E S O L V E :
DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora JAQUELINE DUARTE TAVARES (4142) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, passe a assinar JAQUELINE TAVARES DE SOUZA.
Botucatu, 13 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.483
de 13 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33470/09;
R E S O L V E :
DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora DIJANE DIAS DA SILVA (4241) Atendente de Serviços de Ambulância, NB-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, passe a assinar DIJANE DIAS BALDI DE ALMEIDA.
Botucatu, 13 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.484
de 14 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 10º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29483/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. NILSEN MARIA GUASSU (3970) no emprego de Assistente Social, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Habitação, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 14 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.485
de 14 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS - NB 148.768.299-6;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 34126/09;

R E S O L V E :
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. VALDEMAR BALDI (1911) do emprego de Pedreiro, NO-4 “T”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 14 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.486
de 15 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o término do Aviso Prévio;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ERIKA CRISTINA BATISTA TEIXEIRA PINTO (4018) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI “Maria de Lourdes Torres Sardenberg”.
Botucatu, 15 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.487
de 19 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 34147/09;
R E S O L V E :
CONCEDER, a servidora LETICIA APARECIDA TOSO BATISTA (3940) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 26/01/10 à 26/03/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.
Botucatu, 19 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.488
de 19 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 34074/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora GRAZIELA FÉLIX CORNÉLIO (4190) Enfermeira, NS-4 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do CS1 para a Policlínica “Jardim Cristina”.
Botucatu, 19 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.489
de 19 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 34742/09;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor REGINALDO PERES (4119) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, prestando serviços junto ao Setor de Pavingentação Asfáltica.
Botucatu, 19 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.10.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO:
NOME:
90º lugar
ADRIANA DE FÁTIMA RIBEIRO
91º lugar
ROSE DAIANA SANTOS LIMA
Botucatu, 20 de Outubro de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.10.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-

PROFESSOR II (INGLÊS)
CLASSIFICAÇÃO:
NOME :
14º lugar
DANIELA MONTE BASSETTO
Botucatu, 20 de Outubro de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



Poder Legislativo

36ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15A LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Reinaldinho/Vereador Fontão - SECRETARIA: Vereador Fontão, Vereador Xê, Vereador Dr. Bittar

Dia: 19 de outubro de 2009 - Horário: Das 20h00 às 23h13

Projetos que deram entrada

01) PROJETO DE LEI Nº. 068/2009- de iniciativa do Vereador DR. BITTAR, que Declara de Utilidade Pública a “Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP/DOM”.

02) PROJETO DE LEI Nº. 069/2009- de iniciativa do Vereador DR. BITTAR, que declara de Utilidade Pública a “Associação Museu de Mineralogia Aitiara”.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0081/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Carlos Bueno, ocorrido no dia 14 de outubro de 2009, aos 56 anos de idade.

Número: 0082/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Frei Afonso Maria Lourenzon, do Santuário Nossa Senhora de Lourdes, ocorrido no dia 16 de outubro de 2009, aos 86 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 1106/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adquirir semáforos completos (com tempo e sinal sonoro para pedestres, principalmente deficientes visuais) para serem instalados em pontos estratégicos de nosso município, bem como colocar dispositivos sonoros nos semáforos já existentes, a fim de que num futuro próximo todos os semáforos de nossa cidade contem com tais dispositivos.

Número: 1107/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir canaleta de concreto na Rua Ângelo Milanesi, na esquina com a Rua Henrique Reis, na Vila Maria.

Número: 1108/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: CARLOS TRIGO e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se as cadeiras utilizadas atualmente pelos passageiros da Rodoviária “Dr. Carlos Alberto Melluso” irão ser mantidas após a conclusão das reformas no local, bem como informar sobre a possibilidade de que tais cadeiras, ou outras que venham a substitui-las, sejam fixadas no piso, a fim de proporcionar maior segurança aos usuários da referida Rodoviária.

Número: 1109/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Votos de Congratulações para o 2º Sgt PM Clodoaldo Francisco, em razão de sua indicação,

pela 1ª. Companhia da Polícia Militar, como “Policial Destaque” em nosso Município no mês de setembro de 2009.

Número: 1110/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de placa com o nome “Arlindo Granado” no “Viaduto da Ferroban”, localizado entre a Rua Major Matheus e Avenida Floriano Peixoto, efetivando, desse modo, a referida denominação.

Número: 1111/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a colocação de bancos no ponto de parada de ônibus localizada na Praça Coronel Moura (“Praça do Paratodos”).

Número: 1112/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências e medidas necessárias e urgentes para conter possíveis desmoronamentos de edificações às margens do Ribeirão do Curtume, que separa o Bairro Alto do Bairro Boa Vista, uma vez que tais desmoronamentos já vem ocorrendo em alguns trechos do destacado local.

Número: 1113/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade na Rua Emílio Cani, nas proximidades do cruzamento desta com a Avenida Dr. Mário Rodrigues Torres.

Número: 1114/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar uma reforma geral no Mercado Municipal “Vereador Progresso Garcia”, incluindo a colocação de pisos e a recuperação dos dois sanitários públicos existentes em seu piso inferior, bem como que seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia do projeto de reforma do referido Mercado, caso este já tenha sido elaborado, informando também se há previsão para o início das obras de reforma do destacado local.

Número: 1115/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o urgente recapeamento asfáltico da Rua Martinelli Luiz (antiga Rua 11), no Jardim Ciranda.

Número: 1116/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências visando sanar o problema de água empoçada no cruzamento entre as Ruas Cel. Joaquim Leandro

de Oliveira e Frederico Pettry, na Vila Maria.

Número: 1117/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de trocar ou efetuar os reparos necessários em algumas luminárias que permanecem o tempo todo apagadas na praça da Igreja Nossa Senhora Menina, na Vila Maria.

Número: 1118/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Rua General Telles com a Rua Quintino Bocaiuva, no centro.

Número: 1119/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e adotar providências no sentido de que todos os trabalhadores dos cemitérios de Botucatu recebam o adicional de insalubridade.

Número: 1120/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir calçadas ao redor do “Parque Municipal”, bem como da rotatória do Jardim Paraíso, localizada no final da Avenida Rafael Laurindo, com o objetivo de oferecer mais segurança aos pedestres que transitam por esses locais e que, devido à falta dos referidos passeios públicos, são obrigados a caminharem pelo leito carroçável das vias públicas.

Número: 1121/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover uma reforma das dependências da Escola Municipal “Rafael de Moura Campos”, bem como efetuar a cobertura da quadra de esportes da referida escola.

Número: 1122/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma ponte sobre o Rio Lavapés, mais precisamente interligando a Rua Luiz Vaz de Camões e a Rua Curuzu, visando facilitar o acesso entre a região central da cidade com a Vila Cidade Jardim.

Número: 1123/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar diversas benfeitorias no espaço público localizado em frente à residência nº. 97 da Rua Gérson Garavello Faidiga, no Conjunto Habitacional Arnaldo Leotta de Mello (Cohab II), tais como a execução da limpeza da referida área, colocação de bancos, lixeiras, mesas de concreto e iluminação

pública, execução de projeto paisagístico e instalação de um “parquinho” infantil no local.

Número: 1124/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do retorno dos horários de ônibus das 16:10h, 17:10h e 18:10h que saiam da Unesp - Campus de Rubião Júnior com destino à Vila Paulista / Café Tesouro.

Número: 1125/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Secretário Estadual dos Transportes - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a construção de uma pista marginal à Rodovia Marechal Rondon - SP 300, na saída da residência do D.E.R. de Botucatu até o trevo com a Rodovia Gastão Dal Farra.

Número: 1126/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES, CURUMIM, PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Presidente da Câmara de Botucatu - solicitando que seja promovida uma Audiência Pública nesta Câmara Municipal, com o objetivo de discutir assuntos relevantes relacionados à Guarda Municipal de Botucatu, incluindo a utilização de Armamento.

Número: 1127/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Secretário de Habitação e Mobilidade - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de placas de sinalização na Rua Melvin Jones, na Vila Nossa Senhora de Fátima, bem como a adoção de providências visando proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da referida via pública, se possível, do lado dos imóveis de números ímpares.

Número: 1128/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando que informem sobre a possibilidade de efetuar a colocação urgente de alambrado na área de preservação ambiental localizada nos fundos da “Creche Professora Luiza de Campos Avellar Pires”, área na qual os alunos da referida Creche participam de aulas práticas de preservação do meio ambiente, solicitando também que tal alambrado seja instalada margeando o Ribeirão Lavapés, a fim de que sejam preservadas as árvores plantadas pelos citados alunos e, principalmente, para oferecer maior segurança às crianças que frequentam o local.

Número: 1129/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar melhorias na entrada do “Hospital Dia de HIV/AIDS” da Faculdade de Medicina de Botucatu, como, por exemplo, a implantação de um jardim no local.

Número: 1130/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Cultura e Subsecretária Municipal de Turismo - solicitando que informem sobre a possibilidade de que na Praça Comendador Emílio Pedutti (“Praça do Bosque”), ou em alguma outra praça central do nosso

município, seja construído o “Marco Zero da Música Raiz”, com o intuito de homenagear todos os grandes nomes da música caipira raiz de nosso município.

Número: 1131/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis de Projeto de Lei Complementar com a finalidade de incluir dispositivo na Lei Complementar nº. 483 (Plano Diretor),especificamente com a inclusão de inciso ao artigo 150, incluindo ruas e avenidas no estudo de impacto de vizinhança e, no artigo 138, incluindo a necessidade de E.I.A. (Estudo de Impacto Ambiental) para projetos de loteamento, parcelamento do solo, expansão da zona urbana e mudança do uso do solo rural para urbano.

Número: 1132/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o asfaltamento da Rua Cármio Meneghin, localizada no Distrito de Rubião Júnior, bem como das ruas perpendiculares a esta.

Número: 1133/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais empresas de moto-táxi atuam legalmente em nosso município, bem como enviar a esta Casa de Leis a relação dos mototaxistas cadastrados em cada uma destas empresas.

Número: 1134/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos e adotar providências visando minimizar os sérios riscos de acidentes decorrentes da presença de uma curva perigosa na via pública conhecida como “Rua 5”, que faz a ligação da Rua Benedito Zaponi Vieira com a Rua Dr. Brasil Blasi, no Jardim Palos Verdes.

Número: 1135/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e adotar providências visando à construção de um Posto de Saúde que atenda a demanda da população dos Conjuntos Habitacionais José Bicudo Filho (Comerciários IV) , Roque Ortiz Filho (Comerciários II), Antonio Delmanto (Cohab VI) e Leandro Alarcão Dias (Comerciários III).

Número: 1136/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando que informem sobre a possibilidade de confeccionar e distribuir cartilhas com “Noções de Cidadania” para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Botucatu.

Número: 1137/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Secretário Municipal da Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de contratação de mais médicos, principalmente médico pediatra, para o Posto de Saúde do Parque Marajoara.

Número: 1138/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de pavimentar o trecho entre a Rodovia Geraldo Pereira de Barros - SP 191 até a portaria de entrada da Vila Real de Barra Bonita (Mina).

Número: 1139/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre quais providências podem ser tomadas em relação à limpeza da área localizada no início da Avenida Dr. Vital Brasil, ao lado do Terminal Rodoviário “Dr. Carlos Alberto Meluso”.

Número: 1140/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: ABELARDO e PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos e adotar providências visando à colocação de uma proteção que impeça a circulação das correntes de vento na área de espera do Terminal Rodoviário “Dr. Carlos Alberto Meluso”.

Número: 1141/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando dotar a quadra poliesportiva da “EMEF Elda Moscogliato” de cobertura, bebedouros e banheiros masculinos e femininos.

Número: 1142/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando enviar esforços junto ao Governo do Estado e à Secretaria de Transporte do Estado de São Paulo, visando à construção de uma alça de acesso ao bairro Jardim Aeroporto, no sentido Demétria - Centro, pela Rodovia Gastão Dal Farra.

Número: 1143/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a apreciação e a regulamentação, em nosso município, da Lei Federal 8035/99, de incentivo ao esporte amador.

MOÇÃO:

Número: 0059/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Moção de Congratulações para a Dupla Sertaneja “Ramiro Viola & Pardini”, composta por Ramiro Vieira de Andrade e Antonio Luis Nóbile, pela importante história construída a favor da música caipira e de raiz em nosso país.

INDICAÇÃO:

Número: 0140/2009
Data: 19/10/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de adotar providências visando melhorar a iluminação pública nas entradas de nossa cidade.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Fontão, Lelo Pagani, Dr. Bittar, Bombeiro Tavares, Prof. Gamito e Curumim.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO

1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2009 – de iniciativa dos Vereadores PROF. GAMITO, ABELARDO, CARLOS TRIGO e CURUMIM – que acrescenta parágrafo único no artigo 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu. (Obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro e da Canção Oficial do município, no início da primeira sessão ordinária de cada mês).

Primeira Discussão e Votação

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 066/2009 – de iniciativa dos MEMBROS DA MESA DA CÂMARA – que concede abono aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu, em atividade.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO

Horário: Das 23h13 às 23h25

1) PROJETO DE LEI Nº 064/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre desafetação de área de bem público para posterior alienação por venda, localizada no loteamento denominado Capão Bonito, no Distrito de Rubião Junior.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 090/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal –que altera alíquota do item 22, subitem 22.01 da Lei Complementar nº 485, de 12 de junho de 2007. (A alteração proposta refere-se à alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, cobrado das concessionárias de estradas pedagiadas, a qual passará de 2% para 5%)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

Botucatu, 19 de Outubro de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 20/10/2009

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico – Administrativa




Cantos da Cuesta
www.cantosdacuesta.com.br

4 de novembro

Teatro Municipal Camillo Fernandes Dinnucci

20 horas



Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

**ANDE EM
FILA DUPLA.
BOM PRA VOCÊ,
MELHOR
PARA TODOS.**